

ATENÇÃO: O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer ao local designado para o registro fotográfico com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos à hora estabelecida para cada candidato, munido(s) de documento original de identidade com foto.

O procedimento de averiguação étnico-racial ocorrerá em duas etapas, nas quais a comissão utilizará exclusivamente os critérios fenotípicos definidos como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, as quais, combinadas ou não, permitam validar ou invalidar a condição étnico-racial. A primeira etapa consistirá na averiguação através do registro fotográfico, conforme estabelecido neste edital. Nos casos em que a autodeclaração não puder ser validada com base na imagem, ocorrerá a segunda etapa. Nessa etapa, o(s) candidato(s) convocado(s), cuja imagem não puder ser validada deverá(ão) apresentar-se em data, local e horário a serem divulgados no dia 02/12/2024 por meio do Edital de Convocação para Avaliação perante banca de Identificação Étnico-Racial, no Diário Oficial do Estado – DOE e disponibilizado, como subsídio, nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), e da DGRH (www.dgrh.unicamp.br). A data prevista para essa etapa será 10/12/2024.

O resultado do procedimento de identificação étnico-racial será divulgado no dia 03/02/2025, no Diário Oficial do Estado – DOE e disponibilizado, como subsídio, nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), e da DGRH (www.dgrh.unicamp.br).

4. O candidato que não comparecer ao procedimento de registro fotográfico, conforme convocação oficial publicada no Diário Oficial do Estado–DOE, ou apresentar-se fora de data, local, sala, e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação ou ainda não apresentar documento de identificação conforme estabelecido na alínea “a”, do item 12.5., do edital de abertura de inscrições, seja qual for o motivo alegado será eliminado do concurso público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

#### DIVISÃO DE CONCURSOS E CARREIRA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de CLAUDIA FABIANA DE OLIVEIRA, inscrito sob nº 30682541, aprovado em 185º lugar, no Concurso Público para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 11 de Outubro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de RAUL MIGUEL GRISI CORREIA, inscrito sob nº 30606918, aprovado em 191º lugar, no Concurso Público para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 11 de Outubro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de PAMELA RODRIGUES DE SOUZA, inscrito sob nº 29397308, aprovado em 43º lugar Classificado na Lista Especial de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), no Concurso Público para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 11 de Outubro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de DAIANE DUTRA RODRIGUES, inscrito sob nº 76139409, aprovado em 140º lugar, no Concurso Público para o cargo de ENFERMEIRO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 87/2019 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de ISADORA DAHER DE PADUA MARQUES, inscrito sob nº 74863649, aprovado em 146º lugar, no Concurso Público para o cargo de ENFERMEIRO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 87/2019 - junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 11 de Outubro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de PAMELA SUELLEN DOS SANTOS, inscrito sob nº 76113388, aprovado em 147º lugar, no Concurso Público para o cargo de ENFERMEIRO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 87/2019 - junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 11 de Outubro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de LUIZ MILLER DOS SANTOS MARTINHO, inscrito sob nº 56271930, aprovado em 2º lugar, no Concurso Público para o cargo de PROFISIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 91/2023 - junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 11 de Outubro de 2024.

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de BRUNA SAYURI GABRIEL, RG nº 43665093, no cargo PROFISSIONAL DE SAUDE da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 72/2018.

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

#### COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias úteis, a contar de 24/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até o retorno do docente substituído, na hipótese do inciso IV do artigo 1º de acordo com a Deliberação CAD-A003/2018), nas áreas de “Gestão da Construção” e “Materiais e Técnicas de Construção Civil”, para as disciplinas: CV204 Materiais de Construção Civil I, CV304 Materiais de Construção Civil II, CV633 Técnicas Construtivas I, CV068 Técnicas Construtivas II, CV906 Projeto e Construção Sustentável e AU812 Tecnologia do Ambiente Construído II: Técnicas Construtivas, junto ao Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o processo seletivo sumário foi publicado no D.O.E. de 02/10/2024, Caderno Executivo, Seção III, páginas 246 e 247. (Processo nº 05-P-35798/2024(d)).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA  
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 09 (nove) dias úteis a partir de 24/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, na área de Engenharia Química, para as disciplinas EQ771 – Instrumentação na Indústria Química e EQ817 – Controle de Processos junto ao Departamento de Engenharia de Sistemas Químicos, da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 03/10/2024, Caderno Executivo, Seção Negócios Públicos. (Processo nº 18-P-35351/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA  
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 09 (nove) dias úteis a partir de 24/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, na área de Engenharia Química, para as disciplinas EQ651 – Operações Unitárias I, EQ751 – Operações Unitárias II e EQ852 – Operações Unitárias III junto ao Departamento de Engenharia de Materiais e de Bioprocessos, da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 03/10/2024, Caderno Executivo, Seção Negócios Públicos. (Processo nº 18-P-35352/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA  
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 09 (nove) dias úteis a partir de 24/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, na área de Engenharia Química, para as disciplinas EQ712 - Cinética Química Aplicada, EQ791 – Análise Técnico-Econômica e EQ991 – Análise e Simulação de Processos junto ao Departamento de Desenvolvimento de Processos e Produtos, da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 03/10/2024, Caderno Executivo, Seção Negócios Públicos. (Processo nº 18-P-35354/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA  
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Ciência e Processos Sustentáveis, nas disciplinas EQ252 - Projeto de Processos 3 e EQ281 - Engenharia e Sustentabilidade 2, do Departamento de Desenvolvimento de Processos e Produtos da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas.

#### 1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. - É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. - Graduado em Engenharia Química ou áreas correlatas e que tenha interesse em desenvolver pesquisa em Ciência e Processos Sustentáveis;

1.2.2. - A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

#### 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. - Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=5&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.686,63

b) RTC – R\$ 6.819,77

c) RDIDP – R\$ 15.499,24

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Engenharia Química, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

e) plano de trabalho de sua autoria, em ensino, pesquisa e extensão, em forma digital (pdf) incluindo um projeto de pesquisa em Ciência e Processos Sustentáveis. Sugere-se que o projeto seja elaborado nos moldes da FAPESP, limitado a 20 páginas excetuando-se a capa.

3.2.1. - O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. - O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. - No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. - A Unicap não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. - Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Engenharia Química, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. - O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. - A Unidade divulgará no site [www.feq.unicamp.br/](http://www.feq.unicamp.br/) concursos a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site [www.feq.unicamp.br/concursos](http://www.feq.unicamp.br/concursos), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. - Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 01);

b) prova específica (peso 01);

c) prova de títulos (peso 01);

d) prova de arguição (peso 01);

e) prova didática (peso 01);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. - Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

#### Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. - No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. - Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. - As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. - A prova escrita será composta de até 04 (quatro) questões (nível graduação) e versará sobre o conteúdo do programa das disciplinas em concurso. Será permitido o uso de calculadora científica para resolução da prova. Não será permitido o uso de dispositivos com conexão à internet.

5.5.5. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

#### Prova Específica

5.6. A prova específica consistirá na análise do documento Plano de Trabalho (apresentado pelo candidato no ato da inscrição) e de sua defesa pública. A defesa pública será constituída de avaliação, mediante exposição e arguições orais, do Plano de Trabalho (item 3.2.e). A Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

a) pertinência e adequação do conteúdo a ser abordado no ensino de graduação e pós-graduação;

b) pertinência e relevância do projeto de pesquisa;

c) originalidade e exequibilidade da proposta de pesquisa apresentada, considerando sua aderência à área de pesquisa em Ciência e Processos Sustentáveis.

d) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas da Faculdade de Engenharia Química;

O candidato terá no máximo 20 (vinte) minutos para exposição oral de seu Plano de Trabalho e será arguido por até 40 (quarenta) minutos.

5.6.1. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

#### Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. - Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;

b) Título de Especialização;

c) Título de Mestrado;

d) Título de Doutorado;

e) Título de Mestrado Profissional;

f) Pós-Doutorado;

g) Publicações acadêmico-científicas (artigos em revistas de circulação nacional e/ou internacional indexadas, livros, capítulos de livros);

h) Experiência profissional em setores acadêmicos e não-acadêmicos;

i) Participação em atividades de extensão;

j) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);

k) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;

l) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa (com recursos financeiros);

m) Premiação e distinção acadêmica;

n) Assessoria, consultoria e trabalho de editoração de publicações;

o) Patentes, softwares e demais propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. - A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) Adequação da sua formação científica básica à(s) área(s) do concurso e à(s) disciplina(s);

b) Solidez da sua formação científica básica referente à(s) área(s) do concurso e à(s) disciplina(s);

c) Relevância da experiência didática anterior;

d) Qualidade da produção científica e capacidade de difusão do conhecimento;

e) Capacidade de liderança em pesquisa e de trabalhar colaborativamente;

f) Qualidade e relevância da experiência na formação de recursos humanos para a área científica;

g) Distinção em atividades científicas e de ensino;

h) Relevância da experiência para a gestão acadêmica;

i) Relevância da experiência profissional não acadêmica para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária;

j) Qualidade, quantidade e relevância da experiência internacional;

k) Capacidade de captação de recursos financeiros para investimento em ensino e pesquisa.

5.7.3. - Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

#### Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. - Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. - Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. - A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. - A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos,

6.5.4. - O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. - Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. - Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Engenharia Química, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. - Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. - Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.sg.unicamp.br/concursos](http://www.sg.unicamp.br/concursos) e [www.feq.unicamp.br/concursos](http://www.feq.unicamp.br/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. - Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia Química. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Portaria Interna da Diretoria da FEQ 01/2015, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Engenharia Química para a realização dos concursos.

9.8.1. - Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Faculdade de Engenharia Química que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. - Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

EQ252 - Projeto de Processos 3

Ementa: Projeto e dimensionamento de sistemas de escoamento. Detalhamento de projeto de processos. Vetur: OF-S-5 T:04 P:04 L:00 O:00 D:00 PE:00 OE:00 HS:08 SL:08 C:08 EX:S Pré-requisito(s): EQ251 Carga horária total: 120 horas (8 créditos) Tipo: Obrigatória

Conteúdo Programático

Esta componente curricular pertence ao percurso formativo da Competência Específica 5 do Projeto Pedagógico do Curso, tendo como semestres ideais o oitavo semestre do curso integral e o décimo primeiro semestre do curso noturno.

Objetivos de aprendizagem:

Ao final da disciplina, o aluno deve ser capaz de:

i) Dimensionar equipamentos de processamento e rede de transporte de matéria

ii) Analisar o layout do processo

iii) Realizar análises de segurança de processos.

Proposta pedagógica:

Esta componente curricular deve ser compreendida como continuidade das disciplinas EQ250 e EQ251. O projeto deste processo deve ser a linha mestra das três disciplinas dessa competência, mas não limita experiências de aprendizagem que visem ao estudo de outros equipamentos e processos. Tendo dimensionado o sistema de reação, separação e energético do processo, seguindo a abordagem "do centro para fora", nesta componente curricular sistemas de separação mecânicos serão estudados, e caso pertinente, será avaliado e dimensionado um sistema adequado para o projeto. Na etapa posterior serão abordados os fundamentos da disposição física de equipamentos, envolvendo conceitos de manutenção e segurança de processos. O estudo do layout do processo pode ser feito a partir de uma planta baixa que representa uma área da fábrica, sendo concluída com a construção de uma maquete ou impressão 3D da área em estudo. Por fim, os sistemas de transporte de matéria são dimensionados e os equipamentos pertinentes são selecionados a fim de atender à demanda do processo. Esta componente curricular deve ser trabalhada de forma integrada à EQ261 e EQ282, permitindo que o planejamento da produção possa ser realizado e que cenários envolvendo análise de risco e segurança de processos possam ser explorados, visando à compreensão global de uma planta química. Sugere-se que a abordagem de segurança de processos possa ser realizada a partir de casos reais de acidentes de processo publicados por fontes como U.S. Chemical Safety Board e Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Conteúdos:

1 Operações unitárias de separação sólido-fluido (Tempo sugerido: 24 horas) filtração, sedimentação e ciclones: dimensionamento, seleção e critérios de desempenho

2 Layout do processo (Tempo sugerido: 6 horas)

2.1 Disposição física dos equipamentos: aspectos de manutenção e segurança

2.2 Tubulações: representação isométrica

3 Dimensionamento de sistemas de transporte de matéria e misturas (Tempo sugerido: 40 horas)

3.1 Dimensionamento de tubulações e seleção de materiais, considerando estratégias de proteção à corrosão e condições operacionais

3.2 Operações Unitárias para o transporte de líquidos: dimensionamento, seleção e critérios de desempenho

3.3 Operações Unitárias para o transporte de gases: dimensionamento, seleção e critérios de desempenho

3.4 Operações Unitárias para o transporte de sólidos: transporte hidráulico e pneumático.

3.5 Misturadores e agitadores: dimensionamento, seleção e critérios de desempenho

4 Detalhamento do processo (Tempo sugerido: 10 horas)

4.1 Emprego de instrumentos no projeto de processos

4.2 Desenho de equipamentos e fluxogramas usando softwares

4.3 Memorial descritivo e documentação de processo

5 Análise técnico-econômica (Tempo sugerido: 20 horas)

6 Aspectos básicos de segurança de processos (Tempo sugerido: 20 horas)

6.1 Cultura de segurança, compromisso e responsabilidade gerencial

6.2 Acidente de segurança do trabalho versus acidente de segurança de processo

6.3 Camadas de proteção.

Anexo II - Bibliografia:

W. L. McCABE, J. C. SMITH e P. HARRIOT, "Unit Operations of Chemical Engineering", 7ª Ed., McGraw-Hill, 2004. Turton, R. Bailie, R. C., Whiting, W. B. "Analysis, Synthesis, and Design of Chemical Processes", 4th edition, 2012. Diretrizes para Segurança de Processo Baseada em Risco / Centro para Segurança de Processos Químicos, tradução Petrobras Recursos Humanos/ Universidade Petrobras (Firma), - 1ª ed. - Rio de Janeiro: Interciência, 2021

EQ281 - Engenharia e Sustentabilidade 2

Ementa: Aplicação de ferramentas de engenharia ambiental em problemas de sociedade. Vetur: OF-S-5 T:02 P:00 L:00 O:00 D:00 PE:04 OE:00 HS:02 SL:02 C:06 EX:S

Pré-requisito(s): EQ280

Carga horária total: 90 horas (6 créditos) Tipo: Obrigatória

Conteúdo Programático

Esta componente curricular pertence ao percurso formativo da Competência Específica 8 do Projeto Pedagógico do Curso, tendo como semestres ideais o sétimo semestre do curso integral e o décimo semestre do curso noturno.

Objetivos de aprendizagem:

Ao final da disciplina, o aluno deve ser capaz de:

i) Aplicar o conceito de sustentabilidade

ii) Analisar criticamente as formas de conversão de energia e a sua sustentabilidade

iii) Analisar os processos de exploração de minerais e avaliar a sua sustentabilidade considerando os seus usos

iv) Analisar o uso da água como recurso natural esgotável para os processos de produção

v) Analisar e avaliar os processos de produção e respectivos produtos quanto à sua sustentabilidade.

vi) Avaliar de forma qualitativa os aspectos econômicos e sociais associados à sustentabilidade

Proposta pedagógica:

Nesta componente curricular serão abordados tópicos relativos à avaliação de impactos sociais, econômicos e ambientais com aplicação de ferramentas de análise. O egresso desta componente deverá ser capaz de propor soluções tecnológicas mais eficientes e sustentáveis para melhoria de processos. Esta componente integra-se às componentes curriculares de EQ280, EQ240 e EQ241. Esta componente possui uma expressiva dimensão extensionista. Possível experiência de aprendizagem como projeto de extensão (4 créditos): Propõe-se aos grupos de alunos que avaliem os impactos sócio-econômico-ambientais de um processo ou atividade de serviço ou demanda tecnológica da comunidade associada ao conteúdo desta componente curricular por eles proposto e busquem soluções tecnológicas.

Conteúdos:

1. Conceito de sustentabilidade (Tempo sugerido: 4 horas)

2. Análise de sustentabilidade: metodologias e ferramentas (Tempo sugerido: 8 horas)

3. Energia e sustentabilidade (Tempo sugerido: 10 horas)

Alternativas de conversão de energia

Análise da sustentabilidade: estudos de casos

4. Exploração mineral e a sustentabilidade (Tempo sugerido: 18 horas) Disponibilidade de recursos minerais

Análise da sustentabilidade: estudos de casos

5. Conservação da água (Tempo sugerido: 18 horas) Águas superficiais e águas subterrâneas

Princípios da conservação

6. Processos de produção e produtos e suas sustentabilidades (Tempo sugerido: 18 horas) Sustentabilidade de processos de produção e de produtos

Estudos de casos

7. Aspectos econômicos e sociais da sustentabilidade (Tempo sugerido: 14 horas)

Anexo II - Bibliografia

R Turton, JA Shaeiwitz, D Bhattacharyya, WB Whiting (2018). Analysis, synthesis, and design of chemical processes. Pearson Education, 5ª edição.

MS Peters, KD Timmerhaus, ER West (2003). Plant design and economics for chemical engineers. McGraw-Hill, 5ª edição.

GJ Thuesen, WJ Fabrycky (1993). Engineering economy. Prentice Hall, 9ª edição. JR Couper. (2003). Process engineering economics. Marcel Dekker.

G Towler, R Sinnott (2008). Chemical engineering design. Butterworth-Heinemann

SANCHES, Luis Enrique. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

DOS SANTOS, Luciano Miguel Moreira. Avaliação Ambiental de Processos Industriais, 2011. ISBN-13 978-8579750366

BRAGA, Benedito et al. Introdução à Engenharia Ambiental. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. (Proc. nº 18-P-38811/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

EDITAL DO DINTER PPGCO/UNESP E UCSCM

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER) INTERNACIONAL UNESP/UCSCM DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS.

Estarão abertas, no período de 23 a 29.10.2024 (início: 8 horas do dia 23.10.2024 e encerramento as 16 horas do dia 29.10.2024 – horário oficial de Brasília), as inscrições para a seleção de candidatos ao Doutorado Interinstitucional (DINTER) Internacional entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp) e a Universidade Católica de Santa Maria (UCSM), no Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas (PPGCO), Faculdade de Odontologia, Câmpus de Araraquara (FOAR). Serão oferecidas 10 vagas para o DINTER Internacional, distribuídas conforme descrição abaixo.

1. DO NÚMERO DE VAGAS:

Doutorado: 10 vagas, assim distribuídas: Área de Dentística Restauradora: 3 vagas, Área de Diagnóstico e Cirurgia: 4 vagas, Área de Odontopediatria: 1 vaga e Área de Ortodontia: 2 vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Para realizar a inscrição no Processo Seletivo do DINTER Internacional Unesp/UCSCM o(a) candidato(a) deve observar os seguintes procedimentos:

- Ler atentamente este Edital;
- As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/lato-sensu/processo-seletivos-de-ingresso/ciencias-odontologicas/dinter-internacional/>;
- Anexar toda a documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital no SISPG da Unesp.

ATENÇÃO: AS INSCRIÇÕES ONLINE DEVEM SER REALIZADAS DAS 8 HORAS DO DIA 23.10.2024 E ENCERRAMENTO AS 16 HORAS DO DIA 29.10.2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - BRASIL).

2.2. Requisitos

Serão aceitas as inscrições de portadores(as) de diploma de mestrado devidamente certificados oficialmente pelo Governo do Peru ou por um outro país em que o curso de mestrado tenha sido realizado.

2.3. Documentos digitalizados obrigatórios para a inscrição:

a) Cópia simples de documento oficial de identificação do Peru;

b) Cópia simples do passaporte;

c) Cópia do diploma do mestrado (frente e verso), devidamente certificado oficialmente pelo Governo do Peru ou por outro país em que o curso de mestrado foi realizado;

d) Comprovante de vínculo como docente da UCSM;

e) Cópia do diploma de graduação (frente e verso);

f) Curriculum Vitae e os documentos comprobatórios das informações inseridas no currículo;

g) Carta de inscrição: acessar o link <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/lato-sensu/processo-seletivos-de-ingresso/ciencias-odontologicas/dinter-internacional/>;

h) comprovante de proficiência da língua inglesa, caso deseje ser dispensado do exame de nívelamento em língua inglesa, conforme descrito no item 3.1, sub-item III.

2.4. A Faculdade de Odontologia de Araraquara não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de internet, ou por outros motivos que impossibilitem a efetivação do processo de inscrição. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará no indeferimento da inscrição.

2.5. O candidato deverá acompanhar no site <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/lato-sensu/processo-seletivos-de-ingresso/ciencias-odontologicas/dinter-internacional/> o deferimento ou indeferimento da sua inscrição no dia 04.11.2024. Somente os candidatos cuja inscrição foi deferida poderão participar do processo seletivo.

OBS.: AS INSCRIÇÕES CUJOS DOCUMENTOS ESTIVEREM INCOMPLETOS E/OU INCORRETOS SERÃO INDEFERIDAS. NÃO SE ACEITARÁ INSCRIÇÕES FORA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO MENCIONADO NESTE EDITAL.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo seletivo constará de:

I - Prova Escrita: conhecimentos gerais abrangendo as áreas de interesse, incluindo conhecimentos aplicados de Disciplinas Básicas e Metodologia de Pesquisa;

II - Entrevista;

III - Exame de nívelamento em língua inglesa (Interpretação de texto sem uso de dicionário). Estão dispensados deste exame apenas os candidatos que apresentarem comprovante de proficiência em língua inglesa anexados no sistema no momento da inscrição. As seguintes Instituições e respectivas pontuações serão aceitas: TOEIC (450), IELTS (4), TOEFL Computer based (150), TOEFL Internet based (50), TOEFL ITP (400), WAP (50), TEAP (50). Os comprovantes deverão ter sido expedidos há, no máximo, 24 meses, contados a partir da data agendada para a Prova Escrita. Aquele candidato que não for aprovado no exame nívelamento em língua inglesa terá 12 meses para apresentar certificado de proficiência emitido por uma das Instituições acima, com as respectivas pontuações;

IV - Curriculum Vitae e dos documentos comprobatórios. IMPORTANTE: O candidato deve apresentar um único arquivo, preferencialmente em formato PDF, contendo a documentação comprobatória organizada na ordem dos itens listados a seguir. Cada documento deve estar numerado no canto superior direito, de acordo com o número correspondente ao item. A numeração pode ser repetida caso haja mais de uma atividade dentro do mesmo item. Todos os documentos listados devem estar devidamente mencionados no Curriculum Vitae. A documentação deve ser enviada por e-mail aos coordenadores do projeto, Profa. Dra. Andreia Bufalino ([andrea.bufalino@unesp.br](mailto:andrea.bufalino@unesp.br)) e Prof. Dr. Wilfredo Gustavo Escalante Otarola ([wilfredo.escalante@ucsm.edu.pe](mailto:wilfredo.escalante@ucsm.edu.pe)), imediatamente após a realização da entrevista. Documentos sem numeração ou com numeração incorreta não serão considerados.

1) Estágio acadêmico ou de pesquisa

2) Apresentação de trabalho em evento científico nacional

3) Apresentação de trabalho em evento científico Internacional

4) Artigos aceitos ou publicados em periódico nacional

5) Artigos aceitos ou publicados em periódico internacional

6) Curso de Especialização, Atualização ou Aperfeiçoamento

7) Premiação/honra ao mérito

8) Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos

ATENÇÃO: Todas as informações contidas nos documentos comprobatórios deverão estar registradas no Curriculum Vitae.

3.2. Horário das provas

- Prova Escrita e Exame de nívelamento em língua inglesa: 14.11.2024, a partir das 10 horas (horário oficial de Brasília). Duração máxima de 3 horas.

- Entrevista: 14.11.2024 a partir das 16 horas (horário oficial de Brasília).

Não será admitido o candidato que se apresentar após início dos exames. Não haverá segunda chamada para as provas.

3.3. A prova escrita, o exame de nívelamento em língua inglesa e a Entrevista serão realizados a distância. Os candidatos receberão informações a respeito da ferramenta a ser utilizada nos exames após o deferimento das inscrições. Para isso, os candidatos deverão ter acesso à internet de alta velocidade e uma webcam. A Faculdade de Odontologia de Araraquara não se responsabiliza por problemas na conexão do candidato. O link para acesso às provas será fornecido aos candidatos na data e horário agendado para início do processo seletivo.

3.4. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 na prova teórica. A pontuação obtida na análise do Currículo e na Entrevista serão utilizados para a classificação final dos candidatos. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas disponíveis. Os critérios de desempate serão: 1) Maior nota na Prova Escrita; 2) Maior nota na Análise de Curriculum Vitae e 3) Maior nota na Entrevista.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

O Programa para a Prova Escrita bem como as referências bibliográficas encontram-se à disposição no site <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/lato-sensu/processo-seletivos-de-ingresso/ciencias-odontologicas/dinter-internacional/>

5. RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

5.1. O resultado da classificação preliminar será divulgado a partir do dia 28.11.2024 pelo site <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/lato-sensu/processo-seletivos-de-ingresso/ciencias-odontologicas/dinter-internacional/>

5.2. Os candidatos não aprovados no processo seletivo poderão encaminhar recurso ao Conselho do Programa (modelo na página do Programa), através do e-mail [posgradu.foar@unesp.br](mailto:posgradu.foar@unesp.br), justificando seus argumentos, imprerivelmente, nos dias 02 e 03.12.2024.

5.3. O resultado dos recursos será divulgado no dia 05.12.2024 pelo site <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/lato-sensu/processo-seletivos-de-ingresso/ciencias-odontologicas/dinter-internacional/>

6. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. O resultado da classificação final será divulgado a partir do dia 06.12.2024 pelo site <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/lato-sensu/processo-seletivos-de-ingresso/ciencias-odontologicas/dinter-internacional/>

7. INTERESSE PELA VAGA

7.1. O ingresso do aluno no Programa está condicionado à sua aprovação no processo seletivo e aceitação por um orientador do Programa.

7.2. Para garantir a vaga, o aluno classificado dentro do número de vagas estabelecido, deverá preencher a declaração de interesse no período de 09 a 10.12.2024. A carta de interesse está disponível no endereço: <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/lato-sensu/processo-seletivos-de-ingresso/ciencias-odontologicas/dinter-internacional/>

7.3. O aluno que não preencher a carta de interesse supracitada perderá o direito à vaga.

8. MATRÍCULA

8.1. O candidato aprovado deverá realizar a matrícula nos dias 12 e 13.12.2024 através do sistema da Pós-graduação (SISPG).

9. CRONOGRAMA

23 a 29/10/2024 - Período de inscrições

04/11/2024 - Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas

14/11/2024 - Prova teórica e nívelamento em língua inglesa (a partir das 10 horas, horário de Brasília)

14/11/2024 - Entrevista (a partir das 16 horas, horário de Brasília)

28/11/2024 - Divulgação do resultado preliminar

02 e 03/12/2024 - Encaminhamento de recursos pelos candidatos não aprovados

05/12/2024 - Divulgação do resultado dos recursos

06/12/2024 - Divulgação do resultado da classificação final

09 a 10/12/2024 - Envio de declaração de interesse de vaga pelo candidato aprovado

12 e 13/12/2024 - Matrícula em disciplinas (online pelos aprovados)

Outras informações serão fornecidas aos interessados na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia (e-mail: [posgradu.foar@unesp.br](mailto:posgradu.foar@unesp.br); telefones: +55 16 3301-6527, +55 16 3301-6528 ou +55 16 3301-6534).

EDITAL Nº 93/2024 – DTAd – FO/Car – Resultado e Classificação

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da prova escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RTC, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, na área do conhecimento: "Ortodontia", objeto do Edital nº 67/2024 - DTAd-FO/Car, realizada no dia 26.09.2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS PARA SEGUNDA FASE

Nº de Inscrição - NOME - CPF - Média Final

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA 34182 - RUDYARD DOS SANTOS OLIVEIRA - \*\*\*.062.664-\*\*-8,28

Profa. Dra. Andréia Bufalino: 7,45 – 7,45

Profa. Dra. Daniela Gamba Garib Carreira: 8,70 – 8,70

Profa. Dra. Sílvia Amélia Scudeler Vedovello: 8,70 – 8,70

34216 - LUANA PAZ SAMPAIO - \*\*\*.636.723-\*\*-9,11

Profa. Dra. Andréia Bufalino: 9,05 – 9,05

Profa. Dra. Daniela Gamba Garib Carreira: 9,00 – 9,00

Profa. Dra. Sílvia Amélia Scudeler Vedovello: 9,30 - 9,30

34229 - KARINA TOSTES BORSATO - \*\*\*.257.016-\*\*-7,78

Profa. Dra. Andréia Bufalino: 7,05 – 7,05

Profa. Dra. Daniela Gamba Garib Carreira: 8,10 – 8,10

Profa. Dra. Sílvia Amélia Scudeler Vedovello: 8,20 - 8,20

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Proc. nº 176/2024 – FO/Car)

Araraquara, 21 de outubro de 2024.

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

Instituto de Química

EDITAL Nº 128/2024 – IQ/Car – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final definitivo do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, na área de conhecimento: Física, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 61/2024-IQ/Car, realizado no dia 07/08/24 e no período de 24 a 27/09/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO – Nº INSCRIÇÃO - NOME – CPF - MÉDIA FINAL

EXAMINADOR: PROVA DE TÍTULOS (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / PROVA DE ANÁLISE E ARGUMENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) / MÉDIA POR EXAMINADOR

1º - 32659 – Daniel Farinha Valezi - \*\*\*.161.838-\*\*-8,30

Examinador 1: 6,45 / 9,10 / 9,55 / 9,37 / 8,34

Examinador 2: 6,45 / 9,00 / 9,75 / 9,40 / 8,34

Examinador 3: 6,45 / 9,00 / 9,35 / 9,10 / 8,23

2º - 33481 – Pedro Henrique Suman - \*\*\*.903.008-\*\*-7,98

Examinador 1: 6,05 / 9,10 / 8,80 / 9,43 / 8,09

Examinador 2: 6,05 / 9,30 / 8,79 / 9,27 / 8,13

Examinador 3: 6,05 / 9,10 / 7,50 / 8,50 / 7,72

3º - 32483 – Claudio Yamamoto Morassuti - \*\*\*.622.051-\*\*-7,87

Examinador 1: 5,13 / 9,40 / 8,35 / 9,17 / 7,76

Examinador 2: 5,13 / 8,30 / 8,25 / 9,70 / 8,00

Examinador 3: 5,13 / 9,80 / 7,90 / 9,23 / 7,83

4º - 33374 – Ariadne Cristina Catto Silva - \*\*\*.591.978-\*\*-7,78

Examinador 1: 4,18 / 9,70 / 9,65 / 9,17 / 7,76

Examinador 2: 4,18 / 9,80 / 9,10 / 9,13 / 7,70

Examinador 3: 4,18 / 9,90 / 9,75 / 9,37 / 8,87

5º - 33459 – Gabriel Goetten de Lima - \*\*\*.478.149-\*\*-7,63

Examinador 1: 5,83 / 8,40 / 9,10 / 9,33 / 7,82

Examinador 2: 5,83 / 7,90 / 8,65 / 9,10 / 7,54

Examinador 3: 5,83 / 8,00 / 9,05 / 8,57 / 7,55

6º - 33431 – Rafael Luiz Heleno Freire - \*\*\*.993.908-\*\*-7,49

Examinador 1: 5,18 / 8,40 / 8,35 / 9,60 / 7,52

Examinador 2: 5,18 / 8,80 / 6,80 / 9,40 / 7,36

Examinador 3: 5,18 / 8,30 / 9,25 / 9,30 / 7,59

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Nº INSCRIÇÃO - CPF - MÉDIA FINAL

EXAMINADOR: PROVA DE TÍTULOS (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / PROVA DE ANÁLISE E ARGUMENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) / MÉDIA POR